



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 13/2022.

RECEBIDO

17/02/2022

DIRETOR

Câmara Municipal de Piratini/RS
Rafael Belasquem Ferreira
Diretor
Matrícula: 92-2

REGISTRADO

21/02/22

1º SECRETÁRIO

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
PIRATINIENSE A SRA. ALINE
LIMA VALLE DA COSTA.**

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Piratiniense a Sra. **ALINE LIMA VALLE DA COSTA.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piratini

MARCIO MANETTI PORTO
PREFEITO MUNICIPAL

() APROVADO
() REPROVADO
(X) RETIRADO
() ARQUIVADO

12/05/22

PRESIDENTE

AUTOR DO PROJETO

MAURO EUCLIDES LIMA DE CASTRO
VEREADOR DO MDB

(-) UNANIMIDADE
(-) FAVORÁVEIS
CONTRÁRIOS
ABSTENÇÕES

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

COMISSÃO DE PARECERES

Pelo presente, a Comissão de Pareceres, vem apresentar parecer sobre o **PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 13/2022**, de autoria do vereador Mauro Euclides Lima de Castro, que:

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ PIRATINIENSE A SR.ª ALINE LIMA VALLE DA COSTA.

| FAVORÁVEL | CONTRÁRIO |
|--|-----------|
| CARLOS ALBERTO GOMES CAETANO - Vereador do PDT | |
| | |
| MANOEL OSÓRIO TEIXEIRA RODRIGUES - Vereador do Progressistas | |
| | |
| MIRIAM BUCHWEITZ DE ÁVILA - Vereadora do MDB | |
| | |

Piratini, ____ / ____ / 2022.



